



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo: 28/2018

Pregão Nº: 18/2018

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos zero quilometro tipo Ambulância para simples Remoção, conforme Lei Municipal nº 2.977 de 09 de maio de 2018 que autoriza a aquisição dos veículos e de acordo com Convênio nº 300/2018 – Processo nº 001/0209/000268/2018 celebrado entre o município de Parapuã e a Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de São Paulo.

PREÂMBULO

No dia **28 de junho de 2018**, às **09:00** horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, na sala de licitações, sito a Av. São Paulo, Centro, o Pregoeiro, Senhor **GILBERTO HOSHINO**, e a Equipe de Apoio, Senhores **ANDRÉ ROMERO BORIM** e **VALDEMIR VAL**, designados conforme Portaria 13.831 de 02 de Janeiro de 2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA

REPRESENTANTE

CAROLINA LAJARIN DE OLIVEIRA EIRELI-EPP

FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado o Licitante que participará da Fase de Lances em razão do preço proposto, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial,. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - Aquisição de 02 (dois) veículos zero quilometro tipo Ambulância para simples Remoção, conforme Lei Municipal nº 2.977 de 09 de maio de 2018 que autoriza a aquisição dos veículos e de acordo com Convênio nº 300/2018 –



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



Processo nº 001/0209/000268/2018 celebrado entre o município de Parapuã e a Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de São Paulo.

Encerrado

FASE: PROPOSTAS

CAROLINA LAJARIN DE OLIVEIRA EIRELI-EPP R\$ 94.000,0000

FASE: NEGOCIAÇÃO

CAROLINA LAJARIN DE OLIVEIRA EIRELI-EPP R\$ 94.000,0000

CAROLINA LAJARIN DE OLIVEIRA EIRELI-EPP R\$ 94.000,0000 Melhor Oferta

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

CAROLINA LAJARIN DE OLIVEIRA EIRELI-EPP R\$ 94.000,0000 Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, assegurada a licitante microempresa e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
ITEM: 0001 - Aquisição de 02 (dois) veículos zero quilometro tipo Ambulância para simples Remoção, conforme Lei Municipal nº 2.977 de 09 de maio de 2018 que autoriza a aquisição dos veículos e de acordo com Convênio nº 300/2018 – Processo nº 001/0209/000268/2018 celebrado entre o município de Parapuã e a Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de São Paulo.		

Encerrado

CAROLINA LAJARIN DE OLIVEIRA EIRELI-EPP R\$ 94.000,00 1º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

<u>EMPRESA</u>	<u>MENOR VALOR</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
ITEM: 0001 - Aquisição de 02 (dois) veículos zero quilometro tipo Ambulância para simples Remoção, conforme Lei Municipal nº 2.977 de 09 de maio de 2018 que autoriza a aquisição dos veículos e de acordo com Convênio nº 300/2018 – Processo nº 001/0209/000268/2018 celebrado entre o município de Parapuã e a Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de São Paulo.			



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



CAROLINA LAJARIN DE OLIVEIRA EIRELI-R\$ 94.000,00 R\$ 90.000,00

CAROLINA LAJARIN DE OLIVEIRA EIRELI-R\$ 94.000,00 R\$ 90.000,00 Preço Aceitável

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as proposta do credenciado foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do Licitante para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 CAROLINA LAJARIN DE OLIVEIRA EIRELI-EPP..... R\$ 90.000,00.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

CAROLINA LAJARIN DE OLIVEIRA EIRELI-EPP R\$ 180.000,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 180.000,00.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, o Licitante declinou do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou todos os itens do objeto deste Pregão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Pregão 18/2018 realizado de forma manual pela impossibilidade de instabilidade e erros no sistema da empresa 4R Sistemas, conforme tela de erro em anexo à presente ata.



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



ASSINAM:

LICITANTES

FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

CAROLINA LAJARIN DE OLIVEIRA EIRELI-EPP

CNPJ/CPF: 29886841000120

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

GILBERTO HOSHINO

Pregoeiro(a)

VALDEMIR VAL

ANDRÉ ROMERO BORIM